



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CAMPUS GUARAPUAVA
DIRET. GRAD. EDUCACAO PROFISSIONAL - GP



EDITAL 07/2018 - DIRGRAD

PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E MONITORIA VOLUNTÁRIA DA UTFPR CÂMPUS GUARAPUAVA

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Guarapuava da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o 2º semestre de 2018, as inscrições para o Programa de Monitoria do Câmpus Guarapuava da UTFPR.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

2.2. A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), que serão depositados em conta corrente do aluno, no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104, referente às atividades desenvolvidas nos meses de **setembro, outubro e novembro**, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor.
A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

2.4. O período de vigência da Monitoria Remunerada e Voluntária será do dia **03 de setembro a 30 de novembro** de 2018, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor Voluntário.

2.5. Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividades acadêmicas para bolsistas e entre 5 (cinco) e 15 (quinze) horas semanais para voluntários.

2.6. Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7. A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pela Diretoria de Graduação da Instituição.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I) auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a: assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - 1. preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - 2. elaboração de material didático complementar.
 - 3. acompanhar estudantes com necessidades educacionais específicas individualmente ou em projetos de inclusão e/ou acessibilidade.
- II) zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III) participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso;
- IV) elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DAS RESTRIÇÕES

São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- I) o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II) a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III) o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV) a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

5. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR Câmpus Guarapuava.

6. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA REMUNERADA E MONITORIA VOLUNTÁRIA DISPONÍVEIS NO CÂMPUS

As vagas de monitoria remuneradas e voluntárias, para seleção no 2º semestre de 2018 no Câmpus Guarapuava, estão especificadas nos Quadros I e II respectivamente.

Quadro I – Vagas disponíveis de Monitoria com Bolsa para seleção no 2º semestre de 2018 no Câmpus Guarapuava.

Curso	Disciplina / Unidade Curricular	Nº de vagas	Professor Orientador	Entrevista: data, horário, local
Engenharia Civil/ Mecânica	Matemática Básica	1	DEPED Michel Teston Semensato	20/08/2018 14h local DEPED
TMI *1	Laboratório de Mecânica	1	Henrique Ajuz Holzmman Sílvia do Nascimento Rosa	20/08/2018 15h Sala D3.1
TMI*2	Laboratório de Elétrica e Eletrônica	1	João Luiz Dallamuta Marcelo Granza	20/08/2018 15h Sala D3.2
TSI	Pensamento Computacional e Fundamentos de Programação (PCFP), Introdução à Orientação a Objetos (IOO) , Linguagem Orientada a Objetos (LOO)	1	Eleandro Maschio Krynski Diego Marczal Andres Jessé Porfirio	21/08/2018 17h30 Laboratório B7
TSI	Pensamento Computacional e Fundamentos de Programação (PCFP), Introdução a Orientação a Objetos (IOO)	1	Eleandro Maschio Krynski Diego Marczal	21/08/2018 17h30 Laboratório B7
Engenharia Civil	Topografia	1	Rafaella Salvador Paulino	21/10/2018 15h50 às 17h50 Sala H302.3
Engenharia Civil	Resistência dos Materiais 1	1	Dyorgge Alves Silva	21/10/2018 13h50 às 15h50 Sala H302.5
Engenharia Civil	Mecânica dos Solos	1	Petrônio Rodrigo Mello Montezuma	20/10/2018 13h50 às 15h50 Sala H301.4
Engenharia Mecânica	Desenho de Máquinas	1	David Lira Nunez	20/08/2018 14h40 Sala D2.4
Engenharia Mecânica	Usinagem	1	Sílvia do Nascimento Rosa	21/08/18 14h Lab.Usinagem (Bloco E)
Engenharia Mecânica	Transferência de Calor 2	1	Sérgio Dalmas	21/08/2018 15h50 Sala D2.5
Engenharia Mecânica	Química, Ciências dos Materiais	1	Marilei de Fátima Oliveira	21/08/2018 14h40 Sala F4
Engenharia Civil/ Mecânica	Física 1	1	Diogo Zampieri Montanher e Aline Milan Farias	21/08/2018 08h20 às 10h Sala B3.2
Engenharia Civil/ Mecânica	Física 2	1	Diogo Zampieri Montanher	21/08/2018 10h20 às 12h Sala B3.2
Engenharia Civil	Física 3	1	Aline Milan Farias	21/08/2018 15h50 às 16h40 Lab B4
Engenharia Civil/ Mecânica	CDI1	1	Alex Sandro de Castilho	21/08/2018 16h Sala F9
Engenharia Civil/ Mecânica	CDI2	1	Daniela dos Santos de Oliveira	21/08/2018 17h30 Sala F9
Engenharia Civil/ Mecânica	CDI3	1	Ruth Nascimento Ferreira	21/08/2018 10h30 Sala F9
Engenharia Civil/ Mecânica	Geometria Analítica e Álgebra Linear	1	Bruno L. Macedo Ferreira	21/08/2018 16h40 Sala F9

*1 Auxilia nas aulas práticas em laboratórios mecânicos (soldagem, usinagem, metrologia). OBS: desvinculado de disciplina.

*2 Auxilia nas aulas práticas em laboratórios elétricos e eletrônicos (eletrotécnica, eletrônica, hidráulica e pneumática e metrologia). OBS: desvinculado de disciplina.

Quadro II – Vagas disponíveis de Monitoria Voluntária para seleção no 2º semestre de 2018 no Câmpus Guarapuava.

Curso	Disciplina / Unidade Curricular	Nº de vagas	Professor Orientador	Entrevista: data, horário, local
Engenharia Civil	Expressão Gráfica	1	Marly Terezinha Q. Simões da Silva	21/08/2018 13h às 15h30 Sala H302.1
Engenharia Civil	Projeto de Edifícios	1	Marly Terezinha Q. Simões da Silva	21/08/2018 13h às 15h30 Sala H302.1
Engenharia Civil	Mecânica Geral 1	1	Jessica Hipolito De Vasconcelos	21/08/2018 13h às 15h30 Sala H301.2
Engenharia Civil	Mecânica Geral 2	1	Jessica Hipolito De Vasconcelos	21/08/2018 13h às 15h30 Sala H301.2
Engenharia Civil	Mecânica dos Flúidos; Transferência de Calor e Massa.	1	Jessica Hipolito De Vasconcelos	21/08/2018 13h às 15h30 Sala H301.2
Engenharia Civil	Resistência dos Materiais 2	1	Dyorgge Alves Silva	21/08/2018 13h50 às 15h50 Sala H302.5
Engenharia Civil	Teoria das Estruturas 1	1	Edson Florentino de Souza	21/08/2018 13h às 15h30 Sala H302.4
Engenharia Civil	Hidráulica	1	Mariane Kempka	21/08/2018 15h50 às 17h50 Sala H302.1
Engenharia Civil	Fundações	1	Petrônio Rodrigo Mello Montezuma	20/08/2018 13h50 às 15h50 Sala H301.4
Engenharia Civil	Teoria das Estruturas 2	1	Carlos Francisco Pecapedra Souza	21/08/2018 13h às 15h30 Sala H302.4
Engenharia Civil	Concreto Armado 1, Construções em Madeira	1	Carlos Francisco Pecapedra Souza	21/08/2018 13h às 15h30 Sala H302.4
Engenharia Mecânica	Mecânica dos sólidos A e B	1	Luan José Franchini Ferreira	21/08/2018 14h40 Sala D2.2

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria o candidato deverá:

- I) estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- II) ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área de Monitoria pretendida;
- III) comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
- IV) não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- V) não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa Permanência do MEC e ou Auxílio Estudantil, se for o seu caso;
- VI) não tenha sido Estudante-Monitor por um período maior do que 2 (dois) anos; e
- VII) não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR

6.2 Somente serão aceitas inscrições feitas de 15 a 19 de agosto de 2018, pelo formulário on-line, disponível no link: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)

6.3 A inscrição do candidato implica compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 01/09 - PROGRAD.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não preencher o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso, sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, sendo que os critérios que poderão ser usados para seleção de cada disciplina/unidade curricular dos Quadros I e II são:

- I) nota obtida pelo candidato na disciplina pretendida;
- II) nota do coeficiente de rendimento;
- III) entrevista com banca sob presidência do professor-orientador da disciplina pretendida, cujos horários de entrevistas serão publicadas em Edital próprio.
- IV) Disponibilidade de carga horária do candidato.

9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE

O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria Remunerada, bem como para as vagas de Monitoria Voluntária no 2º semestre de 2018 será divulgada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, após homologação pela Diretora do Câmpus, em edital próprio e/ou no site do Câmpus.

http://portal.utfpr.edu.br/editais#b_start=0&c6=guarapuava

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	15/08/2018 a 19/08/2018
Seleção dos candidatos	20/08/2018 a 21/08/2018
Divulgação dos estudantes selecionados	23/08/2018
Reunião para orientações	27/08/2018
Entrega de documentos: Termo de Acordo, Definição dos horários e Plano de trabalho. Local de Entrega DIRGRAD - Bloco R - 2º piso	28/08/2018 a 31/08/2018
Início das atividades	03/09/2018
Período de vigência	03/09/2018 a 30/11/2018
Entrega de documentos: Relatório Semestral e Avaliação do Estudante pelo Professor Orientador Local de Entrega DIRGRAD - Bloco R - 2º piso	03/12/2018 a 06/12/2018

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1** O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo de Monitoria.
- 12.2** Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica perda do respectivo direito.
- 12.3** As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.
- 12.4** Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, à Direção do Câmpus.

Guarapuava, 15 de agosto de 2018.

Raquel da Cunha Ribeiro da Silva
Diretora de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL DA CUNHA RIBEIRO DA SILVA, DIRETOR(A)**, em 15/08/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0384325** e o código CRC **FC30B39F**.